



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA
PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA

Av. Anita Garibaldi, 750 – Cabral – Curitiba/PR
(41) 3312-6000 – curitiba5juizadoespecialcivel@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA
(EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

Em 4 de maio de 2021, na Secretaria do 5º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, onde tramitam os autos de processo registrados sob o nº 0041809-24.2019.8.16.0182, tendo como parte exequentes CARLOS EDUARDO FERREIRA MOTTA e LUIZ CELSO BRANCO FILHO, e como parte executada JOSVANI APARECIDA DA SILVA, formalizei a penhora do bem que segue abaixo discriminado:

PENHORA: Imóvel: Lote de terreno sob o número 3 (três) da quadra número 2(dois) da planta “PARQUE DO EMBU” situado no município e comarca de Colombo, com as seguintes características e confrontações: medindo 19,93 metros de frente para a Rua do Quiri, s/nº, distante 35,00 metros da esquina da Rua Pau-Brasil, por 50,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, dividindo com o lote nº 2 (dois), por 50,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, dividindo com Elpidio D’Agostin, e fundos com 19,93 metros, dividindo com o lote nº 05 (cinco).

, matrícula nº 54258 do Registro de Imóveis de Colombo/PR.

Fabíola de Lima Martinez – mat. 52162
TÉCNICO JUDICIÁRIO – 5º Juizado Especial

